

PORTARIA Nº. 453, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 11 / 10 / 13
Jo
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os calendários da Fundação Unirg (mantenedora) e do Centro Universitário Unirg (mantido);

CONSIDERANDO, que o Calendário acadêmico de 2013 do Centro Universitário Unirg, prevê como recesso acadêmico os dias 14 e 15 de outubro;

CONSIDERANDO, a decretação de ponto facultativo a nível nacional, na data de 28 de outubro, em comemoração ao **dia do servidor público** e, que nesta data, há previsão de dia letivo no Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO, que a ocorrência de recessos em datas distintas, acarretam prejuízos às atividades desenvolvidas por esta IES.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o ponto facultativo do dia do servidor público, 28 de outubro de 2013, para a data de 14 de outubro de 2013;

Art. 2º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** nos dias 14 e 15 de outubro de 2013 (dia do professor) aos órgãos da Fundação e Centro Universitário Unirg.

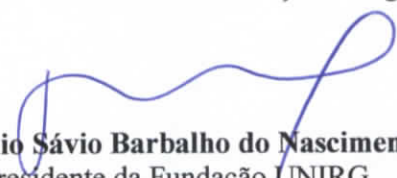
Art. 3º. O disposto nos artigos anteriores não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

n

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do
mês de outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013